



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA  
EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
EDUCAÇÃO MUSICAL DECOLONIAL, TURMA 2026 – BELÉM - EDITAL N°  
118/2025-UEPA**

**CHAMADA E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**

Comunicamos aos candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 118/2025, que o período de pré-matrícula no Curso de Especialização em Educação Musical Decolonial, na modalidade semipresencial, ocorrerá no período de **29/01 e 02/02/2026**.

A pré-matrícula deverá ser realizada presencialmente, nos seguintes locais:

- **Belém:** Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) - na sala da Coordenação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa Extensão e Pós-graduação (COAD-CCSE), Bloco I, 2º andar, horário das **8h às 15h**.  
Endereço: Travessa Djalma Dutra s/n (entre Ruas do Una e Municipalidade)  
Bairro: Telégrafo, Belém - PA, CEP: 66050-540, Telefone: 3284-9650.
- **Cidades onde haja campus da UEPA** - Protocolo do respectivo campus, no horário de funcionamento do mesmo.

Durante o período de matrícula os candidatos(as) aprovados(as) devem comparecer aos locais acima indicados, munidos dos seguintes documentos (**original e cópia simples**):

- a) Ficha de cadastro de matrícula, preenchida e assinada (arquivo anexo).
- b) Documento oficial de identificação com foto e CPF.
- c) Comprovante de residência.
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando ocorrido) - será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar - para os candidatos brasileiros do sexo masculino.
- f) Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC - Portador(a) de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras, deve apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, devidamente reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.
- g) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a).

**Observações:**

1. Candidato(a) em conclusão de curso de graduação deve apresentar histórico acadêmico atualizado e declaração de que está aguardando colação de grau, ambos assinados (autenticados) pela Instituição ao qual está vinculado.
2. O(a) candidato(a) que não puder comparecer pessoalmente, pode encaminhar a documentação por meio de representante legal, munido de procuração reconhecida em cartório.
3. A não entrega da documentação implica na não homologação da matrícula e perda da vaga no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Musical Decolonial.
4. A matrícula deverá ser renovada semestralmente ou a cada módulo do Curso, conforme orientações da COAD-CCSE e da coordenação do curso.